

## **Acta n.º 15/2014**

### **SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL**

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, pelas quinze horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1. Estratégia Regional de Empreendedorismo - Questionário**

No âmbito da preparação da Estratégia Regional de Empreendedorismo - Aveiro Região Empreendedora, e no seguimento da reunião de 30 de julho com o Pró-Reitor da Universidade de Aveiro, onde foi debatida e validada a proposta de questionário para integrar a Estratégia Regional de Empreendedorismo, deliberado remeter a todos os Presidentes de Câmara um questionário visando perceber e caracterizar o que cada Município tem feito e pretende fazer nesta área, para a definição de uma estratégia comum.

A nova reunião de trabalho CIRA - UA foi agendada para 27 de agosto.

#### **2. Cartografia 1:10.000 (SCN10K)**

Após a reunião de 4 de agosto, com a participação da entidade adjudicante e das entidades produtora e fiscalizadora, efetuou-se o ponto de situação após a última reunião conjunta e a manutenção do incumprimento.

Decidido remeter ao Conselho Intermunicipal o requerimento/exposição da Socarto, solicitando uma prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços nº 14-ABS-2012, com a respetiva informação/enquadramento.

#### **3. Gestão pela Melhoria**

As reuniões de Gestão pela Melhoria, realizam-se com uma periodicidade mensal, coordenadas pelo Secretário Executivo Intermunicipal, com a participação de todos os colaboradores da Comunidade Intermunicipal.

Têm como objetivo apresentar o ponto de situação das diversas atividades e projetos da CIM Região de Aveiro, constituindo-se ainda como um fórum de debate de problemas e soluções, onde são propostas alterações a procedimentos ou metodologias de trabalho, que após aprovação superior, são implementados.

#### 4. Base de Dados

No âmbito da última reunião de gestão pela melhoria, realizado no dia 23 de julho, a técnica Carla Melo apresentou o último ponto de situação do processo de criação e manutenção da Base de Dados de informação estatística da Região de Aveiro, referindo os indicadores recolhidos e sua representação em termos internos (mapas e tabelas) e externos (infografias).

Para futuramente integrarem o *site* da Região de Aveiro indicou que deveriam ser escolhidos 4 indicadores para produção de infografias para publicação, porque de momento a BD encontra-se apenas numa folha de cálculo. Foi sugerida a produção das infografias para publicação no *site*, aquando do desenvolvimento do novo Boletim da Região de Aveiro previsto na ação de divulgação do QCIRA e a análise de novos indicadores no âmbito da RIS3, aproveitando a estruturação do horizonte 2020, de forma a analisar-se o caminho percorrido.

Em virtude da rescisão do contrato pela técnica Carla Melo, foi deliberado que a responsabilidade de manutenção e atualização desta Base de Dados ficaria a cargo da técnica Olga Cravo e dos serviços SIG.

#### 5. Projeto EcoConsumo - Ação de Formação

Deliberado apoiar a realização de uma ação de formação, no dia 14 de outubro de 2014, pelas 10H30, na sede da CIM Região de Aveiro, promovida pela Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, no âmbito do Projeto EcoConsumo – Ferramentas de apoio aos cidadãos para o consumo sustentável de energia e água, com o apoio do Fundo do Consumidor, da Direção Geral de Consumo.

Este projeto tem por objetivo a redução de consumos de água e energia no setor doméstico, diretamente pela utilização das ferramentas disponibilizadas e, indiretamente, pela capacitação das entidades que aconselham e acompanham o público em geral e grupos de cidadãos mais desfavorecidos em particular.

#### 6. Grupo de Trabalho - Comunicações

No âmbito do GT - Comunicações, deliberado remeter a todos os Presidentes de Câmara uma grelha de inquérito visando a recolha de informação e a nomeação dos interlocutores municipais .

#### 7. Grupo de Trabalho - RSU

No âmbito do GT - RSU, deliberado remeter a todos os interlocutores municipais o memorando da reunião realizada a 11 de agosto, onde foram analisadas as cláusulas do caderno de encargos de Águeda e Estarreja e adaptadas às realidades, imperativos legais e necessidades dos Concelhos de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro, Ovar, Vagos, e Aveiro.

Confirmado o agendamento da próxima reunião no dia 20 de agosto, na Câmara Municipal de Ovar.

#### 8. Consulta Escrita - Alteração ao texto do PO Pesca 2007-2013

Após análise e avaliação da proposta do PO Pesca 2007-2013, pelo Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro, deliberado propor a seguinte alteração ao texto do programa operacional:

A frase "(...) A reafecção financeira entre ações não pode implicar o aumento do montante total afeto a cada zona de pesca." deve ser retirada e substituída pela seguinte: "As zonas de pesca que não excedam o referido

limite dos 10% e tenham um grau de compromisso superior a 90%, devem ser compensadas com um aumento do montante total afeto à respetiva zona de pesca, para apoio a projetos enquadrados nas alíneas a) a c) do Anexo II da Portaria n.º 828-A/2008."

## 9. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi deliberado promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Universidade de Aveiro - Serviços de Ação Social	3.150,00€
- PT Empresas	120,48€
- Silvério Costa Pequeno	1.318,21€
- Bongás Express	44,00€
- Wiremaze	2.794,56€
- Diário de Aveiro	861,00€
- CTT	160,76€

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo \_\_\_\_\_ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

\_\_\_\_\_  
José Eduardo de Matos